

RUA PROFESSORA CONSUELO FREIRE BRANDÃO

Decreto nº 3950 de 29-10-1971

Formada pela rua 2 da Vila São Joaquim

Início na rua Alcides Jorge

Término na propriedade de José de Castro Tibiriçá

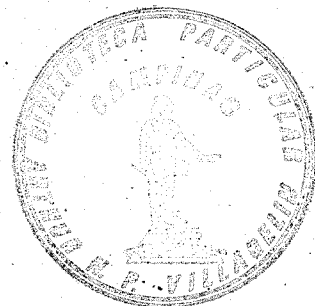
Vila São Joaquim

Distrito de Joaquim Egidio

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia. Protocolado nº 25.083 de 24-08-1971.

CONSUELO FREIRE BRANDÃO

Consuelo Freire Brandão nasceu em Santos, neste Estado, em 14-junho-1918 e faleceu em Campinas em 06-outubro-1965. Durante 12 anos, estudou no Colégio São José, de Santos, recebendo o diploma de professora em 22-dezembro-1940. Ingressou no magistério em fevereiro de 1942 como substituta do Grupo Escolar "D. Pedro II". Em junho de 1945, passou a ser substituta no Grupo Escolar "Francisco Barreto Leme", de Joaquim Egidio, sendo três anos depois, removida para Santo Antonio do Jardim, no município de Pinhal. Em 1949 prestou concurso para o ensino rural e, aprovada, escolheu cadeira no Grupo Escolar "João Ferreira de Souza Leão", em Arealva, pouco depois sendo removida para Santo Antonio do Jardim. Em maio de 1951 foi removida para o Grupo Escolar "Francisco Barreto Leme", de Joaquim Egidio, no qual foi diretora substituta durante cinco anos. Com grande competência, assiduidade e inextinguível dedicação, transformou o magistério em verdadeiro sacerdócio. Durante o lustro que substituiu a diretora nesse estabelecimento, se desdobrou em trabalhos extraordinários, ressaltando-se a organização da Banda Rítmica Infantil "Comendador Saraiva", bastante premiada em suas apresentações, a ênfase dada na participação dos alunos em jogos desportivos escolares, sempre uniformizados e com classificações nas competições, as comemorações do dia 7 de Setembro, imbuindo a criança do espírito cívico, além das festas de formatura no encerramento do ano letivo. Por moléstia, transferiu-se para o Grupo Escolar do Distrito de Barão Geraldo, onde lecionou apenas três meses, quando faleceu. Foi sepultada no Cemitério da Saudade, em Campinas, e em sua homenagem, o governo do Estado deu seu nome para o Colégio do Jardim do Lago, inaugurado em 14-junho-1976.



DECRETO N.º 3950, DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

Denomina "PROFESSORA CONSUELO FREIRE BRANDÃO"
uma via pública do Distrito de Joaquim Egídio.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "PROFESSORA CONSUELO FREIRE BRANDÃO" a rua 2 da Vila São Joaquim, em Joaquim Egídio, com início na rua 1 da Vila São Joaquim e término em gleba de propriedade de José de Castro Tibiriçá ou Sucessores.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 1971.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. JOÃO CÉSAR FLENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 25.633, de 24 de agosto de 1971, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 29 de outubro de 1971.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE